INSTITUTO FEDERAL Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 43/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2368692

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 423/2023/REIT - DGP (SEI nº 2368689), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

1. **QUADRO DE VAGAS**

1.1. Quadro de vagas cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Cargo/área	**Unidade de Lotação**
Matemática	*Campus* Colorado do Oeste

2. **CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO**

2.1. Quadros demonstrativos de vagas

Quadro I - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Ordem de Classificação Edital 74/2023	**SERVIDOR**	**UNIDADE DE LOTAÇÃO**	**UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL**
6ª	RÊMULO MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	*Campus* Colorado do Oeste	*Campus* Porto Velho Calama

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

3.1.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

3.1.2. Incluir o Anexo I e assinar;

3.1.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;

3.1.4. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 12/08/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2368692** e o código CRC **57E457E7**.

Anexo I do Edital nº 43/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
DOC (2368718)